

ATA N.º 21/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
DOZE.

----- Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho, Hélder José Magalhães Ferreira e Jorge José de Magalhães Mendes.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata nº 20 de 01/10/2012, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 12 de setembro de 2012, bem como da 10ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2012.-----

----- O Senhor Presidente entregou a cada um dos senhores vereadores um exemplar do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao 1º. Semestre de 2012.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA OR EM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou o Senhor Presidente sobre eventuais problemas de segurança que têm surgido na ecopista.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não tem conhecimento. Tem conhecimento da falta de civismo de alguns que continuam a passear-se na ecopista acompanhados de cães, em violação do Regulamento de Utilização daquele espaço.

----- O mesmo Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente do seguinte:-
“Durante este mandato quantos contactos a Câmara Municipal teve de empresas a pedir para se fixarem em Amarante?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que tem apenas conhecimento de um pedido, por escrito, de uma empresa de Famalicão tendo sido reencaminhado para a Parques do EDT, SA, lembrando, contudo, os apoios que a Câmara disponibiliza às empresas que aqui pretendam fixar-se.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Cedência da EB1 do Assento, Gatão à Associação Cultural e Recreativa de Gatão”.- (Registo nº. 20367/2012/09/28).- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando o decidido no ponto nº 13, em reunião do executivo 2010.01.11, e atendendo a que novos edifícios escolares ficaram vagos, estão a ser desenvolvidos os procedimentos para decisão sobre o destino a dar a cada equipamento.

Foram enviados às juntas de freguesia pedidos de parecer relativos às escolas agora devolutas. A Junta de Freguesia de Telões já tinha feito a sua proposta para ocupação das escolas de Penedo e Estrada que foi aprovada na última reunião do executivo.

Surge agora um pedido formulado pela Associação Cultural e Recreativa de Gatão com um projeto para instalação da sua sede social e desenvolvimento de atividades, conforme consta do pedido.

Este pedido mereceu o parecer favorável da Junta de Freguesia.

Considerando que a os edifícios começam rapidamente a ser vandalizados, considero preferível que se tome uma decisão caso a caso logo que se encontrem recolhidos os elementos para decidir.

Assim

Proponho

Que se ceda, em regime de comodato, cuja proposta de minuta se anexa, a EB1 do Assento, Gatão. Os equipamentos existentes e necessários a outras escolas não deverão ser objeto de cedência.

Amarante, 8 de outubro de 2012

O vereador

Abel Coelho”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta** do Senhor Vereador Abel Coelho, bem como a minuta do contrato e, conseqüentemente, **ceder em regime de comodato à Associação Cultural e Recreativa de Gatão a EB1 do Assento**, nos termos propostos.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Nogueira – Mancelos - Requerente: Maria Júlia Barros Sousa Macedo – **Proc. n.º 114/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 01 e 03 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Sra. da Graça – Vila Caiz - Requerente: José Miguel Almeida Soares – **Proc. n.º 23/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 02, 04 e 08 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Pedido de revisão do cálculo das taxas - Local: Boavista – Vila Chã do Marão - Requerente: Medicina e Imagiologia – J. Miguel Ferreira, Lda – **Proc. n.º 94/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **concordar com o parecer técnico de 8 de outubro de 2012**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO - LOTEAMENTO** – Parecer n.º 97/DJ/2012 de 01 de outubro de 2012 - Local: Alto da Meia Via - Fridão - Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – **Proc. n.º 15/1997 P-LOTOP.**-----

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador António Araújo questionou se, quanto ao que já está construído, a Câmara pode emitir a licença de utilização e qual o montante necessário para concluir as obras de infraestruturas do loteamento e quais os trabalhos em falta e quem tem competência para fiscalizar.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar disse que há pessoas a residir no Bairro de forma precária e ilegal, uma vez que não dispõem de água, luz e saneamento. Acrescentou ainda que a Câmara a autorizar a liberação da caução prestada sob a forma de hipoteca dos lotes nºs 6, 10, 11, 12,13, 14, 23, 39, 50 e 51, da operação de loteamento no valor de € 121.085,16 o problema agrava-se e que os atuais moradores e os futuros compradores dos lotes ficam sem poder legalizar as suas construções-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o promotor do loteamento é a Junta de Freguesia que está com falta de financiamento para concluir as obras e que só com a venda dos restantes lotes poderá resolver o problema.-----

----- A Senhora Vice-Presidente fez o historial da contextualização do processo, dizendo que “obras de urbanização deste loteamento, porque promovido pela Junta de Freguesia, não estão sujeitas a aprovação da Câmara Municipal e que nos termos do parecer jurídico nº. 97 de 01 de outubro de 2012 não é legalmente exigível a caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização Acrescentou, porém, que com a liberação da caução, não será possível continuar a permitir a construção nos referidos lotes até que as obras de urbanização estejam concluídas e em condições de serem recebidas, nos termos legais”-----

----- O Senhor Vereador António Araújo observou que o parecer jurídico é no sentido de liberar a caução e questionou se a liberação da caução vai anular as dificuldades da Junta no sentido de efetuar as infraestruturas em falta. Disse ainda, se a liberação da caução implicaria que quem tivesse adquirido os lotes não pudessem construir.-----

----- A Senhora Vice-Presidente lembrou que, para emitir as licenças de construção para os lotes só havia duas possibilidades:- ou as obras estavam feitas e recebidas provisoriamente ou havia caução. E foi com base neste entendimento que a Junta apresentou a referida caução.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Gaspar reiterou que era necessário “ajudar” as pessoas que lá vivem, não deixar que esta situação se prolongue no tempo, fazer um levantamento no sentido de saber concretamente o que faz falta em termos de infraestruturas e advertir a Junta de Freguesia que informe os potenciais adquirentes dos lotes que não terão nada legalizado antes da receção provisória das obras de urbanização, nos termos legais.-----

----- O Senhor Presidente referiu que, como consta do requerimento da Junta de Freguesia, o objetivo da liberação dos lotes prende-se com a necessidade da venda dos referidos lotes e com o produto dos mesmos promoverem a realização das obras de urbanização em falta.-----

----- A Câmara deliberou:-----

1.- Liberar a caução, de acordo com os pareceres jurídicos de 01 e 03 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais;

2.- Mais deliberou a Câmara, **advertir a Junta de Freguesia, promotora do loteamento, que, com o levantamento da caução**, a Câmara **está impedida de admitir comunicações prévias para os lotes antes da receção provisória das obras de urbanização**, de acordo com o artigo 57º.nº.4 do Decreto-Lei - 555/99 de 16.12, alterado pelo Decreto-Lei nº. 26/2010 de 30.03, ou seja, **serão indeferidos, por falta de caução** os processos que forem entretanto apresentados para construir nos lotes do citado loteamento.-----

----- **URBANISMO** - DIVERSOS – Pedido de parecer para a proposta de execução das travessias na EM 700 - Requerente: Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. – **Registo n.º 18216/2012** - A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 21 de setembro e de 04 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** - DIVERSOS – Plano de Obras 2012 - Requerente: Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. – **Registo n.º 18217/2012** A Câmara deliberou **aprovar o aditamento ao Plano de Obras de 2012 formulado pela Duriensegás, SA**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de setembro e de 02 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DIVERSOS – Audiência Prévia – Classificação como Monumento de Interesse Público da Casa de Tardinhade e fixação da respetiva Zona Especial de Proteção, freguesia de Gatão - Requerente: Direção Geral do Património Cultural – **Registo n.º 19282/2012.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** nos termos do parecer técnico de 10 de outubro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, não achando, de forma alguma, justificação para a classificação do imóvel acima da E.N. 210.-----

----- **EMPRÉSTIMOS.**- “Aprovação da minuta de aditamento ao contrato de abertura de crédito entre o Banco BPI e o Município de Amarante”.- (Registo nº. 20884/2012/10/04).- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do aditamento ao contrato de abertura de crédito entre o Banco BPI e o Município de Amarante**, de acordo com os pareceres técnicos de 10/10/2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação dos Arruamentos do Loteamento de Fundo de Vila, Incluindo Passeios”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.- (Auto de Vistoria – Receção definitiva – extinção das garantias).- (Registo nº. 10052/10/03).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder a extinção das garantias**, de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 04 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Infraestruturas de Eletricidade e Telecomunicações na E.M. 567 – Real”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.- (Auto de Vistoria – Receção Definitiva – extinção das garantias).- (Registo nº. 9583/09/24).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder a extinção das garantias**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 26 de setembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M. 567 entre o Adro da Igreja e o Limite da Freguesia de Real” Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.- (Auto de Vistoria – Receção Definitiva – extinção das garantias).- (Registo nº. 9586/09/12).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder a extinção das garantias**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 26 de setembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão e Envolvente”.- (Aprovação do projeto de execução – abertura de procedimento de contratação).- (Registo nº. 10256/2012/10/10).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou o facto do prazo a que alude a

informação dos Serviços não ser correta, atento o disposto no artigo 362º, n.º. 1 do CCP poder começar com o prazo a contar-se na data da conclusão da consignação ou da aprovação do plano de segurança e saúde.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que é sempre aprovado o Plano de Segurança antes da consignação da obra.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou a forma do pagamento de 16.7%, previsto no Cronograma Financeiro que deveria ser de acordo com uma curva e não uma constante e ainda a questão do processo de liberação das garantias bancárias não contemplar o Decreto-Lei n.º. 190/2012 de 22.08, nomeadamente na cláusula 48ª do Caderno de Encargos.-----

---- Quanto à primeira questão, o Senhor Presidente respondeu que, por força da Lei dos Compromissos, é obrigatório fazer uma previsão para cálculo dos fundos disponíveis; quanto à segunda questão, o Senhor Presidente respondeu que o Caderno de Encargos é elaborado, segundo modelo tipo, nos termos legais e que, apesar da cláusula 48ª do Caderno de Encargos não referir o Decreto-Lei.n.º. 190/2012, é entendimento desta Câmara Municipal a sua aplicação.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto** de execução;**aprovar as Peças do procedimento** Programa do Concurso, Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Cláusulas Técnicas), incluindo o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Gestão de Resíduos e Mapa de Quantidades e Medições, **proceder à abertura do procedimento de contratação** e **designar** o seguinte júri do procedimento:

Presidente:- Arquiteto João Mesquita, Diretor do DUP

Vogais Efetivos:- Eng.º. Miguel Gomes, Chefe da DPDP, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Eng.º. Pinto da Cunha, Técnico Superior do DAO.

Vogais Suplentes:- Carlos Alberto Pereira, Coordenador Técnico da DPDP;

Graça Pinto, Técnica Superior da Divisão Financeira.-----

----- **ROTA DO ROMÂNICO.-** Igreja de Mancelos.- “Projeto para a conservação, salvaguarda e valorização do imóvel”.- (Registo n.º. 20946/2012/10/08). A Câmara deliberou **aprovar o projeto para a conservação, salvaguarda e valorização do imóvel – Igreja de Mancelos**, de acordo com o parecer técnico de 8/10/2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ROTA DO ROMÂNICO.**- Igreja de Freixo de Baixo.- “Projeto para a conservação, salvaguarda e valorização do imóvel”.- (Registo nº. 20947/2012/10/08). A Câmara deliberou **aprovar o projeto para a conservação, salvaguarda e valorização do imóvel – Igreja de Freixo de Baixo**, de acordo com os parecer técnico de 8/10/2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **ROTA DO ROMÂNICO.**- Igreja de Gatão.- “Projeto para a conservação, salvaguarda e valorização do imóvel”.- (Registo nº. 20948/2012/10/08).- A Câmara deliberou **aprovar o projeto para a conservação, salvaguarda e valorização do imóvel – Igreja de Gatão**, de acordo com o parecer técnico de 8/10/2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA.**- “Doação de obra de arte”.- Requerente:- António Augusto Mota.- (Registo nº. 19284/2012/09/14).- A Câmara deliberou **não aceitar a doação condicionada à realização de uma exposição no Museu Amadeo de Souza-Cardoso**, uma vez que não se enquadra no espírito da sua programação, nem no espírito das suas coleções, de acordo com o parecer do Senhor Diretor do Museu, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Pedido de autorização para a utilização de infraestruturas elétricas para a distribuição de televisão por cabo, para posterior entrega na EDP.- Requerente:- ZON TV Cabo Portugal, SA.- (Registo nº. 17918/2012/08/23). A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 03 e 05 de setembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Intervenção no Sistema de Climatização do Edifício dos Paços do Concelho - Erros e Omissões – Reg. nº. 10372/2012.- A Câmara deliberou:-----

- 1.- aprovar a lista de erros e omissões**, ao abrigo do nº. 5 do artigo 61º. do CCP;
- 2.- Prorrogar o prazo de entrega das propostas, até às 17 horas do dia 22 de outubro de 2012**, , nos termos do nº. 4 do artigo 64º. do CCP;

3.- Alterar o preço base do procedimento para € 280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros), de acordo com o parecer técnico de 11 de outubro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Ampliação da EB 2,3 de Telões - Conta Final da Empreitada – Reg. n.º10363/2012.- A Câmara deliberou **aprovar a conta final da empreitada**, de acordo com os pareceres técnicos de 11/10/2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção do Centro Escolar da Madalena – Lufrei.- Adjudicatário:- PREDILETHES, Construções, Lda.- (Registo n.º. 10418/2012/10/12.- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título**, de acordo com o referido auto, bem como, dos pareceres técnicos de 12 de outubro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----